PREFEITURA DE
igarapava
Um novo tempo,
uma nova história!
Adm 2025/2028

Igarapava, 24 de fevereiro de 2025.

Ofício nº 074/2025

Assunto: Resposta Indicação 042/2025 do Vereador Rinaldo Grou Gobbi

Com cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar as respostas elaboradas pelo Departamento de Tecnologia da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP.

Em síntese, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Dr. Vinícius Antônio Maciel Junior

Chefe de Gabinete

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Igarapava

Vereador Carlos Roberto Rodrigues Lima

25/02/25 - 15:39h0
Câmara Municipal de Igarapava
Jailso Carlos Izidoro
Chefe de Secretária

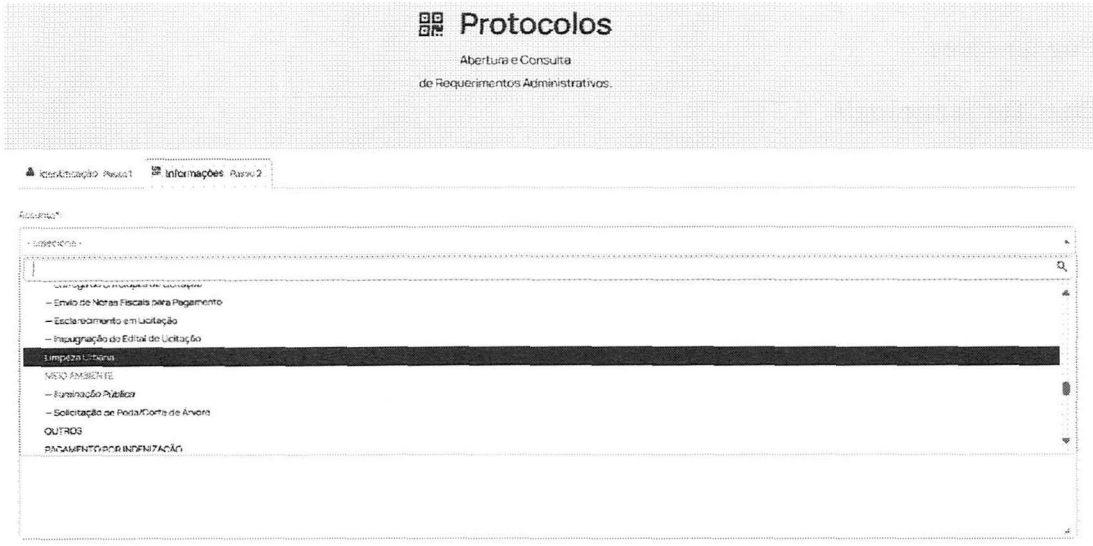
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO- CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 – I.E. ISENTO
PABX (16) 16 3173 - 8200

Assunto: Resposta ao Protocolo de Indicação nº 42/2025

Prezado Vereador,

Em atenção à Indicação nº 42/2025, que trata da sugestão para a criação de um canal de comunicação específico para solicitações de limpeza urbana, informamos que já existe um canal disponível para a população por meio do aplicativo **1Doc**, disponível para download nas lojas de aplicativos para dispositivos móveis, bem como pelo site da Prefeitura, na seção "Protocolo Externo".

Dentro do aplicativo e do protocolo via site, há um campo exclusivo para solicitações de **limpeza urbana**, conforme ilustrado na imagem abaixo.



Esse canal já está devidamente integrado ao departamento responsável, permitindo a geração de um protocolo para acompanhamento e controle. Além disso, possibilita a interação com outros setores da administração municipal, caso necessário, e gerando um acompanhamento interno da prefeitura, com estatísticas e solicitações.

Toda a tramitação das solicitações é comunicada ao cidadão através do próprio aplicativo, bem como por e-mail e SMS, garantindo transparência e eficiência no atendimento.

Adicionalmente, informamos que todas as solicitações de serviços da Prefeitura podem ser realizadas digitalmente por meio do aplicativo **1Doc** ou do site oficial, proporcionando maior comodidade e agilidade no atendimento às demandas da população.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Fagner Alves

Dep. De Tecnologia